



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**XIII-ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO À PARALISAÇÃO DAS AULAS COMO MEDIDA PREVENTIVA DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA - COVID-19.**

O presente aditivo tem como objetivo a Prorrogação da Vigência do Plano de Trabalho da SME em relação à paralisação das aulas como medida preventiva durante o período da Pandemia - COVID-19.

Pelo presente, fica prorrogada a vigência do Plano de Trabalho acima citado até 31/08/2021, com as seguintes alterações para o mês de agosto de 2021.

**1. SUSPENSÃO DAS AULAS:**

De 01/08/2021 a 31/08/2021 - Fica mantida a suspensão total das aulas presenciais, atendendo o decreto, nº 64.862/20 de 14 de março de 2020 do Governador João Dória, que dispõe sobre adoção de medidas temporárias e emergências contra o contágio pelo Covid-19, Decretos Municipais nº1.852 de 16 de março de 2020; nº 1.853, de 20 de março de 2020, nº1869 de 1º de julho de 2020 e nº1870 de 16 de Julho de 2020, que também suspendeu as aulas no âmbito da Secretaria da Educação, para prevenir o contágio pelo Coronavírus (COVID-19). Juntamente com o parecer da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19/ Educação, Parecer do Conselho Municipal de Educação e Parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Caso haja mudança na fase do Plano São Paulo, para laranja ou amarela, haverá discussão com a administração local, com a Secretaria municipal de Saúde e com a comissão de retorno as aulas sobre a possibilidade de retorno das aulas presenciais ainda no mês de agosto. O que acarretará alterações nesse aditivo.

**2. SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**2.1-Professores:**

De 01/08/2021 a 31/08/2021 - Professores de Creche – 40h. Em regime de teletrabalho entre os horários das 10h40 às 17h00. Garantindo semanalmente vídeos explicativos e/ou histórias para os alunos dos Berçários e Maternais I. Já para os maternais II aulas pelo zoom ou Google meeting pelo menos uma vez na semana.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Com objetivo de “não deixar nenhum aluno para trás”, garantir o acesso à aprendizagem a todos os alunos, durante os vinte e dois dias letivos do mês de agosto, deverá continuar atuando ativamente na busca ativa de seus estudantes, com objetivo de monitorar e coibir o abandono escolar. Faz-se obrigatória a busca ativa, para além de mensagens e ligações, mas também através de visitas e conversas pessoalmente com o responsável, sempre adotando os protocolos sanitários.

No mês de agosto os professores também estarão em regime presencial na Unidade Escolar preparando atividades, gravando aulas, atendendo individualmente algum aluno para avaliação, conversando com as famílias, ou outra atividade correlata, onde estará cumprindo 20% da sua carga horária de trabalho que seria com alunos, seguindo as normas sanitárias e 80% em forma de teletrabalho de segunda a sexta-feira.

De 01/08/2021 a 31/08/2021 - Professores de Creche – 30h. Em regime de teletrabalho entre os horários das 13h00 às 17h00. Garantindo semanalmente vídeos explicativos e/ou histórias para os alunos dos Berçários e Maternais I. Já para os maternais II aulas pelo zoom ou Google meeting pelo menos uma vez na semana.

Com objetivo de “não deixar nenhum aluno para trás”, garantir o acesso à aprendizagem a todos os alunos, durante os vinte e dois dias letivos do mês de agosto, deverá continuar atuando ativamente na busca ativa de seus estudantes, com objetivo de monitorar e coibir o abandono escolar. Faz-se obrigatória a busca ativa, para além de mensagens e ligações, mas também através de visitas e conversas pessoalmente com o responsável, sempre adotando os protocolos sanitários.

No mês de agosto os professores também estarão em regime presencial na Unidade Escolar preparando atividades, gravando aulas, atendendo individualmente algum aluno para avaliação, conversando com as famílias, ou outra atividade correlata, onde estará cumprindo 20% da sua carga horária de trabalho que seria com alunos, seguindo as normas sanitárias e 80% em forma de teletrabalho de segunda a sexta-feira.

De 01/08/2021 a 31/08/2021 - PEB I - Em regime de teletrabalho de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h30min, para período matutino, das 13h às 17h30min, para o período vespertino e das 19h às 21h para o período noturno na modalidade EJA. De acordo com sua carga horária. Garantindo semanalmente pelo menos uma aula online com os alunos da sala, podendo usar qualquer que seja o aplicativo: zoom, Google meeting ou outro compatível. Para orientações sobre o conteúdo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Com objetivo de “não deixar nenhum aluno para trás”, garantir o acesso à aprendizagem a todos os alunos, durante os vinte e dois dias letivos do mês de agosto, deverá continuar atuando ativamente na busca ativa de seus estudantes, com objetivo de monitorar e coibir o abandono escolar. Faz-se obrigatória a busca ativa, para além de mensagens e ligações, mas também através de visitas e conversas pessoalmente com o responsável, sempre adotando os protocolos sanitários.

No mês de agosto os professores também estarão em regime presencial na Unidade Escolar preparando atividades, gravando aulas, atendendo individualmente algum aluno para avaliação, conversando com as famílias, ou outra atividade correlata, onde estará cumprindo 20% da sua carga horária de trabalho que seria com alunos, seguindo as normas sanitárias e 80% em forma de teletrabalho.

De 01/08/2021 a 31/08/2021 - Professores PEB II que atuam no Ensino Fundamental Anos Finais e Modalidade EJA Anos Finais - Em regime de teletrabalho de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h20min, para período matutino, das 13h às 18h20min, para o período vespertino e das 19h às 21h para o período noturno na modalidade EJA. De acordo com sua carga horária. Garantindo semanalmente pelo menos uma aula online com os alunos da sala, podendo usar qualquer que seja o aplicativo: zoom, Google meeting ou outro compatível, para orientações sobre o conteúdo.

Com objetivo de “não deixar nenhum aluno para trás”, garantir o acesso à aprendizagem a todos os alunos, durante os vinte e dois dias letivos do mês de agosto, deverá continuar atuando ativamente na busca ativa de seus estudantes, com objetivo de monitorar e coibir o abandono escolar. Faz-se obrigatória a busca ativa, para além de mensagens e ligações, mas também através de visitas e conversas pessoalmente com o responsável, sempre adotando os protocolos sanitários.

No mês de agosto os professores também estarão em regime presencial na Unidade Escolar preparando atividades, gravando aulas, atendendo individualmente algum aluno para avaliação, conversando com as famílias, ou outra atividade correlata, onde estará cumprindo 20% da sua carga horária de trabalho que seria com alunos, seguindo as normas sanitárias e 80% em forma de teletrabalho.

De 01/08/2021 a 31/08/2021 - Os professores PEB II que atuam no Ensino Fundamental Anos Iniciais e na Educação Infantil, desenvolverão suas atividades em regime de teletrabalho de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h30min, para período matutino, das 13h às 17h30min. de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

acordo com sua carga horária. Garantindo semanalmente pelo menos uma aula online com os alunos da sala, podendo usar qualquer que seja o aplicativo: zoom, Google meeting ou outro compatível.

Com objetivo de “não deixar nenhum aluno para trás”, garantir o acesso à aprendizagem a todos os alunos, durante os vinte e dois dias letivos do mês de agosto deverá continuar atuando ativamente na busca ativa de seus estudantes, com objetivo de monitorar e coibir o abandono escolar. Faz-se obrigatória a busca ativa, para além de mensagens e ligações, mas também através de visitas e conversas pessoalmente com o responsável, sempre adotando os protocolos sanitários.

No mês de agosto os professores também estarão em regime presencial na Unidade Escolar preparando atividades, gravando aulas, atendendo individualmente algum aluno para avaliação, conversando com as famílias, ou outra atividade correlata, onde estará cumprindo 20% da sua carga horária de trabalho que seria com alunos, seguindo as normas sanitárias e 80% em forma de teletrabalho.

De 01/08/2021 a 31/08/2021 - Professores em Processo de Readaptação desenvolverão suas atividades presencialmente nas Unidades Escolares em regime de escala, três vezes na semana, com horário a ser organizado pela direção da unidade escolar que se encontra locado. Estes profissionais estarão disponíveis para auxiliar a equipe escolar seguindo as normas sanitárias. Os gestores deverão organizar a escala de horários e passar para a SME.

## **2.2- FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS:**

De 01/08/2021 a 31/08/2021 - Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Auxiliares de Secretaria de Escola trabalharão em regime presencial seguindo as normas sanitárias, de segunda a sexta-feira, de acordo com sua carga horária.

Os gestores deverão encaminhar para a Secretaria Municipal de Educação o Horário de cada funcionário locado em sua Unidade escolar durante o mês de agosto.

Os gestores escolares serão responsáveis pelas publicações das atividades direcionadas aos alunos através da plataforma

[http://apppublico.com.br/educacao\\_ribeiraocorrente/gerencia](http://apppublico.com.br/educacao_ribeiraocorrente/gerencia) .

## **2.3 – FUNCIONÁRIOS DO NÚCLEO MULTIPROFISSIONAL LEV VYGOSTKY**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

De 01/08/2021 a 31/08/2021 - Os funcionários do Núcleo Multiprofissional Lev Vygostky, trabalharão em regime presencial e/ou remoto seguindo as normas sanitárias, de segunda a sexta-feira a ser organizada pela coordenação do núcleo e o horário deverá ser encaminhado para SME;

- a Coordenadora Educacional trabalhará em regime presencial seguindo as normas sanitárias, de segunda a sexta-feira, conforme sua carga horária.

-A fonoaudióloga trabalhará em regime presencial seguindo as normas sanitárias, conforme sua carga horária, de segunda, terça, quarta e quinta.

-A Professora PEB-II que atua na Educação Especial desenvolverá suas atividades estabelecendo articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos recursos pedagógicos, de acessibilidade e das estratégias que promovam a participação dos alunos nas atividades, promovendo sempre atividades e espaços de participação da família. O professor deverá comunicar-se com as famílias, com objetivo de orientá-las quanto ao desenvolvimento das atividades disponibilizadas. Desenvolverá suas atividades em regime de teletrabalho de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h30min, de acordo com sua carga horária. Garantindo semanalmente pelo menos uma aula online com os alunos da sala, podendo usar qualquer que seja o aplicativo: zoom, Google meeting ou outro compatível.

Com objetivo de “não deixar nenhum aluno para trás”, garantir o acesso à aprendizagem a todos os alunos, durante os vinte e dois dias letivos do mês de agosto deverá continuar atuando ativamente na busca ativa de seus estudantes, com objetivo de monitorar e coibir o abandono escolar. Faz-se obrigatória a busca ativa, para além de mensagens e ligações, mas também através de visitas e conversas pessoalmente com o responsável, sempre adotando os protocolos sanitários.

No mês de agosto os profissionais também estarão em regime presencial na Unidade Escolar preparando atividades, gravando aulas, atendendo individualmente algum aluno para avaliação, conversando com as famílias, ou outra atividade correlata, onde estará cumprindo 20% da sua carga horária de trabalho que seria com alunos, seguindo as normas sanitárias e 80% em forma de teletrabalho

#### **2.4- AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

De 01/08/2021 a 31/08/2021 - trabalharão em regime presencial nas fases, vermelha, laranja e amarela, seguindo as normas sanitárias, de segunda a sexta-feira. O horário deverá ser organizado pela equipe escolar e ser encaminhado para SME;

### **2.5- MONITORES/OFICINEIROS**

De 01/08/2021 a 31/08/2021 - Os Monitores/Oficineiros responsáveis pelas oficinas do contra turno do Período Integral da EMEI Emily de Oliveira Silva e da Escola Municipal Farid Salomão desenvolverão suas atividades em regime de teletrabalho de segunda a sexta-feira, das 11h30min às 14h50min. Com objetivo de “não deixar nenhum aluno para trás”, garantir o acesso à aprendizagem a todos os alunos, durante os vinte e um dias letivos do mês de agosto, deverá continuar atuando ativamente na busca ativa de seus estudantes, com objetivo de monitorar e coibir o abandono escolar. Faz-se obrigatória a busca ativa, para além de mensagens e ligações, mas também através de visitas e conversas pessoalmente com o responsável, sempre adotando os protocolos sanitários.

No mês de agosto os profissionais também estarão em regime presencial na Unidade Escolar preparando atividades, gravando aulas, atendendo individualmente algum aluno para avaliação, conversando com as famílias, ou outra atividade correlata, onde estará cumprindo 20% da sua carga horária de trabalho que seria com alunos, seguindo as normas sanitárias e 80% em forma de teletrabalho

### **2.6- PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

De 01/08/2021 a 31/08/2021 - O professor contratado para o desenvolvimento das aulas de informática do Tempo Integral da Escola Municipal Farid Salomão, continuará prestando atendimento aos alunos matriculados nesta modalidade de ensino, aos professores e equipes gestora da Rede Municipal de Ensino, para o desenvolvimento do Ensino Remoto durante o Estudo em Casa, COVID-19.

Os atendimentos serão em regime presencial na Unidade Escolar preparando atividades, gravando aulas, atendendo individualmente algum aluno para avaliação, conversando com as famílias, ou outra atividade correlata.

### **2.7- ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

De 01/08/2021 a 31/08/2021 - Em regime presencial de segunda a sexta-feira, conforme horário inicial de trabalho, seguindo as normas sanitárias. Os estagiários deverão auxiliar a equipe gestora na impressão e entrega de atividade aos alunos, prestar atendimento aos alunos cadastrados na sala de AEE e seus familiares durante o Estudo em Casa.

### **2.8 - FUNCIONÁRIOS DA LIMPEZA**

De 01/08/2021 a 31/08/2021 - Trabalharão em regime presencial seguindo as normas sanitárias, de segunda a sexta- feira.

### **2.9 – MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR**

De 01/08/2021 a 31/08/2021 - Motoristas do transporte escolar desenvolverão suas atividades de segunda à sexta-feira, levando / buscando atividades impressas para os alunos residentes na zona rural. O trabalho deverá seguir as normas sanitárias, em regime de escala, que deverá ser organizada pelo Chefe do Transporte Escolar.

### **2.10 - MERENDEIRAS**

De 01/08/2021 a 31/08/2021 - trabalharão em regime presencial seguindo as normas sanitárias, de segunda a sexta- feira.

### **2.11 - NUTRICIONISTA DA MERENDA ESCOLAR**

De 01/08/2021 a 31/08/2021 - trabalhará em regime presencial e remoto seguindo as normas sanitárias, de segunda a sexta-feira e conforme necessidade da SME.

## **3. DO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

De 01/08/2021 a 31/08/2021 - com funcionamento de atendimento ao público de segunda a sexta-feira das 08h00min às 17h00min com os funcionários em atendimento presencial seguindo as normas sanitárias;

### **3.1- DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES:**

De 01/08/2021 a 31/08/2021 - com funcionamento de atendimento ao público de segunda a sexta-feira das 9h às 11h e das 13h às 17h, com os funcionários em regime de escala, para entrega e retirada de atividades;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **4. FORMAÇÃO CONTINUADA**

A Secretaria Municipal de Educação através do Núcleo de Formação Cora Coralina informará sobre a oferta de Formação Continuada para professores do Infantil, Fundamental I e II. Tendo como sugestão de plataformas:

<https://avamec.mec.gov.br/#/>,

<https://www.escolasconectadas.org.br/> ,

<https://www.portaltrilhas.org.br/inicio#cursos> ,

<https://www.escrevendoofuturo.org.br/> e

<https://escoladigital.org.br/> .

Valendo ressaltar que os cursos maiores de 30 horas serão computados, afim de pontuação para atribuição de aulas dos professores efetivos. Com a conclusão dos cursos os gestores das escolas deverão encaminhar cópia do certificado para a SME.

##### **4.1 - DO HTPC (HORARIO DE TRABALHO PEDAGOGICO COLETIVO):**

Os professores de Creche e PEB I da Rede Municipal de Ensino deverão terminar a formação do curso “Curso ABC – Tempo de Aprender – Alfabetização baseada na ciência” pela plataforma do AVAMEC, com o total de 180 horas. Os PEB II, que realizam os HTPCs na EMEB Jornalista Granduque José terão reuniões online semanalmente pela plataforma zoom ou meet, juntamente com a equipe gestora, os demais professores PEB II e monitores deverão cumprir no mínimo de 10 horas mensais de formação através dos cursos oferecidos pelo AVAMEC e Educação Conectada, para contabilizar como cumprida a carga horária de HTPC. Os certificados menores de 30 horas deverão ser entregues a coordenação pedagógica até 31 de agosto de 2021, os com carga horária maior os professores deverão informar os coordenadores pedagógicos sobre como está o desenvolvimento. A não realização acarretará falta de HTPCs.

##### **4.2 – DO HTPI (HORÁRIO DE TRABALHO PEDAGÓGICO INDIVIDUAL):**

Os professores da Rede Municipal de Educação devem cumprir sua carga horária destinada ao HTPI, preparando suas atividades, corrigindo o material devolvido pelos alunos e atendendo os alunos e familiares com dúvidas.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Quando necessário a Secretária Municipal de Educação irá reavaliar as medidas adotadas e disciplinará as atividades a serem realizadas pelos Professores e equipe escolar até a retomada das aulas presenciais. Conforme necessidade será elaborado termo aditivo ao Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação em relação à paralisação das aulas presenciais como medida preventiva a Covid-19.

Este Aditivo foi celebrado em conformidade com as resoluções expedidas pelo Conselho Estadual de Educação, Conselho Nacional de Educação, normativas expedidas pela Secretaria Estadual de Educação, Ministério da Educação; Decretos Municipais; Resoluções da Secretaria Municipal de Educação, parecer de Conselho Municipal de Educação e Parecer da Secretaria Municipal de Educação, bem como normativas correlatas.

E, para firmeza e validade deste ADITIVO, o presente documento foi encaminhado ao Conselho Municipal de Educação em 05/08/2021 para apreciação. Após análise foi aprovado por unanimidade.

Ribeirão Corrente, 05/08/2021

---

Cláudia de Alcântara Oliveira  
Secretária Municipal de Educação